



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 3.973, DE 14 DE MAIO DE 2009

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DE VINÍCIUS DE OLIVEIRA CAMOSSI.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do Recinto de Rodeio "Mário Zaparoli", situado na Rua General Juarez Távora, em favor de **Vinícius de Oliveira Camossi**, portador do RG nº 43.956.365-SSP/SP e do CPF 333.876.538-08.

Artigo 2º - Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) Data de uso: 21 de junho de 2009;
- b) Utilização do imóvel para exclusiva finalidade proposta;
- c) Onerosidade da permissão de uso;
- d) Responsabilização de todos os encargos e ocorrências decorrentes desta permissão de uso;
- e) Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, após a notificação do permissionário;
- f) Devolução do imóvel no mesmo estado em que recebeu, inclusive com limpeza dos banheiros;
- g) Retenção das benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias, porventura instaladas no bem público;
- h) Seguir normas federais, estaduais e municipais concernentes ao meio ambiente e à saúde pública, principalmente ao excesso de sons ruidosos;
- i) Cumprir a legislação municipal quanto ao alvará de autorização para eventos e festividades, expedido pelo Juízo da Infância e Juventude;
- j) Devolução do imóvel finda a data permitida, independentemente de aviso.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 14 de maio de 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

